



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1935 de 23 de março de 1993.

" APROVA A NOVA ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 1594, de 23 de março de 1993,

D E C R E T A :


ARTIGO 1º - Fica aprovada por meio deste, a nova Escala Padrão de Vencimentos dos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - de Barra Bonita, a vigorar a partir de 1º de março de 1993, conforme consta da Tabela em anexo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Março de 1993.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de março de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
BARRA BONITA - S P

Ref.	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V
A	2.391.551	2.411.745	2.435.369	2.459.030	2.493.844
B	2.447.206	2.541.775	2.593.195	2.676.950	2.846.989
C	2.565.420	2.685.390	2.792.290	2.988.689	3.185.273
D	2.739.130	2.969.742	3.200.184	3.430.409	3.660.797
E	3.122.531	3.392.981	3.663.022	3.933.008	4.202.774
F	3.489.255	3.797.029	4.104.840	4.412.769	4.720.564
G	3.829.388	4.171.192	4.513.131	4.854.880	5.196.806
H	3.995.412	4.358.329	4.720.564	5.083.460	5.258.460
I	4.156.140	4.537.537	4.918.924	5.118.038	5.486.539
J	5.021.814	5.181.652	5.404.307	5.805.369	6.206.482
K	5.217.494	5.468.368	5.898.332	6.321.072	6.759.680

Ref.	NIVEL XI	NIVEL XII	NIVEL XIII	NIVEL XIV	NIVEL XV
A	3.484.355	3.658.563	3.841.515	4.033.588	4.235.353
B	3.998.949	4.198.966	4.408.740	4.629.240	4.860.740
C	4.482.347	4.706.433	4.941.762	5.188.929	5.448.359
D	5.158.780	5.416.773	5.687.618	5.972.042	6.270.696
E	5.930.054	6.226.519	6.537.900	6.864.860	7.200.063
F	6.686.669	6.999.996	7.350.002	7.717.917	8.103.390
G	7.088.912	7.443.389	7.815.569	8.206.414	8.616.753
H	7.434.883	7.806.720	8.197.036	8.606.911	9.037.240
I	7.761.024	8.149.118	8.556.607	8.984.437	9.433.671
J	8.759.751	9.197.813	9.657.712	10.140.631	10.647.691
K	9.530.649	10.007.202	10.507.614	11.032.970	11.584.621

DECRETO Nº 1935/93.



DORIVAL LUIZ DE SIQUEIRA
 Diretor da Secretaria
 do Gabinete


Tabela de Vencimentos

69

NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NIVEL IX	NIVEL X
2.628.660	2.786.362	2.953.370	3.130.577	3.318.398
3.016.927	3.197.864	3.389.599	3.593.051	3.808.512
3.381.417	3.584.371	3.799.269	4.027.335	4.268.835
3.891.618	4.124.997	4.372.797	4.634.978	4.913.117
4.473.516	4.741.811	5.026.293	5.327.758	5.647.610
5.028.934	5.330.815	5.651.609	5.989.758	6.349.189
5.347.778	5.668.538	6.008.635	6.369.226	6.751.327
5.608.715	5.945.275	6.301.768	6.680.043	7.080.782
5.854.875	6.205.984	6.578.367	6.973.023	7.391.377
6.608.056	7.004.542	7.424.961	7.870.283	8.342.598
7.189.578	7.620.910	8.078.058	8.562.943	9.076.766

NIVEL XVI	NIVEL XVII	NIVEL XVIII	NIVEL XIX	NIVEL XX
4.447.121	4.669.488	4.902.960	5.148.109	5.405.519
5.103.784	5.359.063	5.626.936	5.908.282	6.203.698
5.720.785	6.006.833	6.307.176	6.622.536	6.953.660
6.584.236	6.913.447	7.259.123	7.622.080	8.003.194
7.568.468	7.946.897	8.344.248	8.761.459	9.199.540
8.508.535	8.933.992	9.380.699	9.849.743	10.342.229
9.047.590	9.499.978	9.974.981	10.473.730	10.997.419
9.489.106	9.963.562	10.461.746	10.984.839	11.534.883
9.905.364	10.400.633	10.920.672	11.466.702	12.040.042
11.180.075	11.739.082	12.326.038	12.942.339	13.589.456
12.163.863	12.772.061	13.410.664	14.081.203	14.785.267

prefeitura da Estância Turística de Barra
nita, aos 23 de março de 1993.


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
 Prefeito

refeiti

DECRE

ta, a p

lpaí d

e com

arço de

Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre

o Decre